



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 014/2003

Altera número de créditos e denominação de disciplina para o Curso de Geografia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013226/2002-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a denominação e o número de créditos de disciplina para o Curso de Geografia, conforme quadro abaixo.

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-requisitos | Caráter |
|-------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|
| Economia (ECO034) | Departamento de Economia e Finanças | 04 | - | Eletiva |

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2003.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitor de Formação